



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ATA DA 537ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos,
02 deu-se início à quingentésima trigésima sétima Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional
03 de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do Conselho
04 Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e cinquenta e
05 cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo Guimarães -
06 Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira Secretária, Senhora
07 Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio Francisco Luz Neto,
08 Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva, Doutor Marttem Costa
09 de Santana, Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos, Senhor Flaviano Marques Aragão e
10 Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente
11 Doutora Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**
12 **Presidente:** Sobre as comunicações da presidente a mesma informa que participou de reunião com
13 o presidente da Fundação Municipal de Saúde, Dr Charles da Silveira, na qual foi discutido sobre o
14 termo de cooperação para elaboração de protocolos de Enfermagem na Atenção Básica firmado
15 entre o Conselho e a Fundação Municipal de Saúde. Comunica sua participação no SENAFIS, sua
16 viagem a Curalinhos para assinatura de TAC com o prefeito do município, bem como sua
17 participação na frente parlamentar pela Enfermagem em Brasília. Na oportunidade foi conversado
18 com a deputada federal Margareth Coelho sobre a inauguração do centro de parto normal da cidade
19 de São Raimundo Nonato-PI. Comunica ainda a realização do Conatenf em ação 2019, realizado
20 na sede do Coren-PI. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
21 comunica sua participação no SENAFIS, oportunidade de aquisição de conhecimentos
22 relacionados ao processo de fiscalização e ao trâmite legal do processo administrativo. Comunica
23 ainda sua participação na mesa redonda do encontro de Enfermagem Obstétrica do Piauí na



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

24 Universidade Federal do Piauí - UFPI sobre formação da enfermagem obstétrica. Comunica que
25 participou da reunião com os chefes dos setores do Conselho, nos quais foram apresentados os
26 relatórios das atividades realizadas no último bimestre. Comunica ainda sua participação em
27 palestra realizada no Hospital Prontomed Adulto sobre o novo código de ética. Comunica sua
28 participação na mobilização das frentes parlamentares da Enfermagem e pelas trinta horas na
29 cidade de Brasília-DF. Na oportunidade foi conversado com a deputada Margareth Coelho sobre a
30 inauguração do centro de parto normal da cidade de São Raimundo Nonato-PI. Participou ainda da
31 posse da Comissão de Ética em Enfermagem no Hospital Prontomed Infantil. Comunica sua
32 participação no curso de Aleitamento Materno na sede do Coren-PI fechando o mês agosto
33 dourado. Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco
34 Luz Neto comunica a participação no 11º Seminário Administrativo de Fiscalização na cidade de
35 Aracaju-Sergipe, onde participou no dia 05/08/19 da oficina “POP para a Atenção Básica:
36 apresentação das propostas” – TURNO TARDE. 06/08/19 – Participação da Abertura Oficial do
37 Evento, Palestra Magna: “A Fiscalização frente a atual realidade da Enfermagem Brasileira”;
38 Acordo de cooperação técnica do Ministério Público do Trabalho: Atuação frente a campos de
39 estágio; Apresentação dos trabalhos do Prêmio Fiscalize 2019. 07/08/19 – Participação nas
40 palestras com os temas: Principais mudanças na resolução que normatiza o sistema de fiscalização;
41 Mesa redonda: Os conselhos profissionais como instrumento de construção de uma sociedade
42 humana, plural e democrática mediante o controle ético e técnico do exercício profissional;
43 Diagnóstico da fiscalização do sistema Cofen/Conselhos Regionais e no dia 08/08/19 –
44 Participação nas palestras com os temas: Mediação e Conciliação: resolução consensual de
45 conflitos; Dimensionamento de Enfermagem na visão do Poder Judiciário; O poder normativo dos
46 Conselhos de Fiscalização. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que recebeu a
47 informação de que a [REDACTED] assumiu o Cargo
48 em Comissão de Coordenadora de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de São



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

49 José do Peixe – PI; que recebeu a informação que a Unidade Mista de Saúde Teresa Cristina na
50 cidade de São José do Peixe – PI funciona sem a presença do profissional Enfermeiro nas 24h de
51 funcionamento; solicita que este Conselho encaminhe para os diretores de Hospitais Regionais do
52 Estado do Piauí, com AR, o Parecer Técnico n.º 36 aprovado nesta Reunião Ordinária do Plenário
53 – ROP. Conselheira Leone comunica a realização do CONATENF EM AÇÃO nos dias 12 e 13 de
54 08/2019 na Sede do Coren e nas escolas pública (JOSE PACIFICO) e privada (CEPROSC).
55 Representou o Coren /PI no CERESTE na comemoração dos 15 anos da entidade. Comunica que o
56 Cofen instituiu o procedimento de conciliação em processos de cobrança de débitos, REFIS 2019,
57 que poderá ser dividido em 12 parcelas, não sendo incluso a anuidade do ano corrente. Os valores
58 sofrerão redução dos encargos moratórios de acordo com o número de parcelas: 100% desc. em
59 parcela única, 90% desc em 2 a 3 parcelas, 80% desc em 4 a 6 parcelas e 60% de 7 a 12 parcelas.
60 Senhor Frank James Alves da Silva sem comunicações. Senhor Flaviano Marques Aragão sem
61 comunicações. Doutor Marttem Costa de Santana solicita que as resoluções Cofen e pareceres
62 técnicos do Coren-PI sejam divulgados no site do Coren-PI e nas suas respectivas redes sociais.
63 Refere ter ministrado o curso Boas Práticas no preparo e administração de medicamentos na
64 Maternidade Wall Ferraz em Teresina/PI para Profissionais de Enfermagem. Conselheira
65 Elisângela sem comunicações. **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício Circular Cofen n.º
66 00114/2019/GAB/PRES. Encaminha memorando interno n.º56/DPAC/Cofen sobre Ação Civil
67 Pública que dispõe: Exigir de estudantes de enfermagem a inscrição temporária para a realização
68 de estágio extracurricular, exigir a apresentação de histórico escolar quando o requerimento do
69 registro profissional, exigir a apresentação de Certidão de Responsabilidade Técnica e anotação de
70 enfermeiro responsável técnico para as instituições de ensino. Deu conhecimento, devendo ser
71 encaminhado para a procuradoria jurídica, assessoria jurídica registro e cadastro e departamento de
72 fiscalização. Ofício Circular Cofen n.º 00115/2019/GAB/PRES. Informa a publicação da
73 Resolução Cofen n.º 612/2019 que aprova o código eleitoral do sistema Cofen/Conselhos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

74 Regionais e solicita divulgação. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para a assessoria
75 técnica, procuradoria jurídica e assessoria de comunicação para ampla divulgação. Ofício Circular
76 Cofen nº 00116/2019/GAB/PRES. Informa a publicação da Resolução nº 610/2019 que altera os
77 procedimentos para registro de títulos de pós graduação Lato e Stricto Senso e aprova a lista das
78 especialidades. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para a secretaria, registro e cadastro
79 e assessoria de comunicação. Ofício Circular Cofen nº 00117/2019/GAB/PRES. Encaminha
80 Despacho nº 60/2019/DPAC/Proger/Cofen bem como Parecer Jurídico que tratam percepção de
81 honorários advocatícios pelos procuradores do sistema Cofen/Conselhos Regionais. Deu
82 conhecimento, devendo ser encaminhado para a assessoria jurídica e procuradoria jurídica. Ofício
83 Circular Cofen nº 00118/2019/GAB/PRES. Informa a divulgação no Diário Oficial da União nº
84 149 da Resolução Cofen nº 611/2019, que atualiza a normatização referente à atuação da equipe de
85 Enfermagem no processo de doação de órgãos e tecidos para transplante. Deu conhecimento,
86 devendo ser encaminhado para assessoria de comunicação para ampla divulgação. Ofício Circular
87 Cofen nº 00122/2019/GAB/PRES. Informa publicação da Resolução Cofen nº 613/2019 destinado
88 a regularização dos débitos dos Conselhos Regionais de Enfermagem junto ao Conselho Federal.
89 Deu conhecimento, devendo ser encaminhada para assessoria de comunicação. Ofício Circular
90 Cofen nº 00125/2019/GAB/PRES. Informa a pauta da 23ª Assembleia de Presidentes. Deu
91 conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 00126/2019/GAB/PRES. Deu conhecimento, devendo ser
92 encaminhado para assessoria de comunicação para ampla divulgação. Ofício Circular Cofen nº
93 00128/2019/GAB/PRES. Informa publicação da Resolução Cofen nº 614/2019 que institui
94 procedimentos de conciliação em processos de cobrança de débitos no âmbito do sistema
95 Cofen/Conselhos Regionais. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para a dívida ativa e
96 procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 129/2019/GAB/PRES. Informa publicação da
97 Resolução Cofen nº 615/2019 que aprova o manual de cessão de empregados públicos no âmbito
98 do sistema Cofen/Conselhos Regionais. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

99 departamento administrativo e procuradoria jurídica. Ofício Cofen nº 2293/2019/GAB/PRES.
100 Encaminha Parecer de conselheira nº 180/2019 aprovado em Reunião Extraordinária, aprovando a
101 prestação de contas do Projeto Semana da Enfermagem 2017, com ressalvas. Deu conhecimento,
102 devendo ser encaminhado para o departamento financeiro, procuradoria jurídica e controladoria.
103 Ofício Cofen nº 2331/2019/GAB/PRES. Confirma recebimento da Decisão Coren PI nº 095/2019,
104 bem como seu arquivamento. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento
105 financeiro. **ORDEM DO DIA: DIVERSOS:** Revista SOBECC com Você no bloco operatório.
106 Deu conhecimento. Denúncia [REDACTED] Denúncia de profissionais de Enfermagem sobre mudança na
107 escala de plantonistas da UTI do Hospital [REDACTED]. Deu conhecimento e após discussão fica
108 decidido por convocar a Responsável Técnica do [REDACTED], bem como um
109 representante dos profissionais de enfermagem denunciante para reunião. Termo de Compromisso
110 de Ajuste de Conduta. Secretaria Municipal de [REDACTED]. Deu conhecimento e foi encaminhado
111 para o Departamento de Fiscalização para acompanhar os prazos. Ofício nº 114/2019 SEDUCPI.
112 Encaminha manual de orientação da Educação Profissional. Deu conhecimento encaminhado para
113 a Conselheira Amanda para análise. **DECISÕES:** DECISÕES Nº 80 e 81/2019 - Processo e
114 relatório do Registro mês julho. Cancelamento de Inscrições Definitivas/ Provisórias,
115 Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para outros COREN's.
116 Deu conhecimento. **PARECERES:** Parecer PROJUR nº 94/2019 - Versando sobre pedido de
117 isenção de anuidade em face de patologia – [REDACTED]. Deu conhecimento
118 sendo aprovado pela possibilidade. **PARECER DE ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIA**
119 **N.º 038/2019 – Coren-PI - Denúncia em desfavor de profissional de enfermagem do [REDACTED]**
120 **[REDACTED]**, sobre possível Negligência durante plantão. Relatora – Elisângela Lemos Varonil. Deu
121 conhecimento, sendo aprovado pela abertura de processo ético-disciplinar por possível infração aos
122 Arts. 24, 25, 38, 43, 45, 48 e 64 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado
123 pela Resolução Cofen nº 564/2017. **PARECER TÉCNICO N.º 028/2019 - Coren-PI. - Parecer**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

124 Técnico quanto à atuação do Enfermeiro especialista em pediatria e neonatologia na área de saúde
125 da criança e do adolescente. Relatora – Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo
126 aprovado por unanimidade. PARECER DE ADMISSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO OU
127 ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA PARA INTERDIÇÃO ÉTICA N. 011/2019 COREN-PI -
128 Instauração de Sindicância para Interdição Ética do Serviço de Enfermagem do [REDACTED]
129 [REDACTED], bem como dos profissionais da instituição em pleno exercício das
130 atividades profissionais em face das garantias asseguradas por lei. Deu conhecimento, sendo
131 aprovado pela ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA INTERDIÇÃO ÉTICA dos serviços de
132 Enfermagem da instituição. PARECER TÉCNICO COREN-PI Nº 025/2019 - Participação de
133 Enfermeiros Residentes da [REDACTED] como
134 colaboradores durante os estágios dos graduandos da [REDACTED]
135 [REDACTED] realizados na Estratégia Saúde da Família – ESF no município de Parnaíba. Deu
136 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. PARECER DE APOIO Nº 018/2019 –
137 Concessão de apoio para realização do II Encontro Internacional de Estomaterapia da Universidade
138 Estadual do Piauí – UESPI. Relatora Dra Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo
139 deferido o apoio para realização do evento. PARECER DE APOIO Nº 019/2019 – Concessão de
140 apoio para realização do VI Congresso Nacional Multidisciplinar de Saúde da Associação dos
141 Portadores de Epilepsia do Estado da Paraíba - ASPEPB. Relatora Dra Amanda Lúcia Barreto
142 Dantas. Deu conhecimento, sendo deferido o apoio para realização do evento. PARECER DE
143 ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIA N.º 033/2019 – Coren-PI. Denúncia de ofício em desfavor
144 da profissional de enfermagem [REDACTED] Relator Conselheiro Frank
145 James. Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO devido à
146 regularização da situação, não preenchendo as condições de admissibilidade. PARECER DE
147 ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIA N.º 036/2019 – Coren-PI. Parecer de Admissibilidade para
148 Arquivamento ou abertura de Processo Ético referente a descumprimento de notificação por



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

149 profissional de enfermagem atuar com carteira de identidade profissional vencida na [REDACTED]
150 [REDACTED]. Relator Conselheiro Flaviano Marques. Deu conhecimento,
151 sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO devido à regularização da situação, não
152 preenchendo as condições de admissibilidade. PARECER DE ADMISSIBILIDADE: n° 37/2019
153 Coren-PI. Denúncia em desfavor da Equipe de Enfermagem do [REDACTED]
154 [REDACTED] por possível formação de complô, de difamação em grupos de watsapp, de falsas
155 informações relacionadas à pacientes e por colocar pacientes e acompanhantes contra a profissional
156 denunciante. Relator: Cons. Reg. Antonio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo
157 aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO devido à não possibilidade de identificação
158 dos denunciados, não preenchendo as condições de admissibilidade. PARECER TÉCNICO N.º
159 24/2019 - Coren-PI. Parecer técnico sobre a obrigatoriedade do profissional de enfermagem,
160 ausentar-se do plantão para realizar transferência e atender ocorrências em outro município.
161 Relator – Flaviano Marques. Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. PARECER
162 TÉCNICO: n° 26/2019. Trata-se da legalidade do Técnico de Enfermagem realizar transferência
163 inter-hospitalar de pacientes em ambulância tripulada apenas com condutor. Relator: Cons.
164 Reg. Antonio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade.
165 PARECER DE ADMISSIBILIDADE N.º 039/2019 – Coren-PI. Denúncia em desfavor da
166 Profissional de Enfermagem [REDACTED] pela
167 prática de auxílio de cirurgia. Relator - Dr. João Paulo Ferreira de Castro. Deu conhecimento,
168 sendo aprovado pela abertura de processo ético-disciplinar por possível infração aos Arts. 26, 34,
169 44, 45, 48, 51, 59, 61, 62, 63, 75, 80, 81 e 86 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
170 aprovado pela Resolução Cofen n° 564/2017. PARECER DE ADMISSIBILIDADE N.º 041/2019 –
171 Coren-PI. Denúncia em desfavor das Enfermeiras [REDACTED]
172 [REDACTED] referente
173 a denúncia de negligência no atendimento a paciente realizado no [REDACTED] na



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

174 cidade de [REDACTED]. Relator - Dr. João Paulo Ferreira de Castro. Deu conhecimento, sendo
175 decidido por unanimidade para arquivar a referida denúncia. PARECER DE ADMISSIBILIDADE
176 DE INSTAURAÇÃO OU ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA PARA INTERDIÇÃO ÉTICA Nº
177 012/2019 COREN-PI - Instauração ou Arquivamento da Denúncia para Interdição Ética do Serviço
178 de Enfermagem da [REDACTED] Proibição do pleno
179 exercício das atividades profissionais habilitadas em face das garantias asseguradas por lei.
180 Relator: Cons. Reg. Marttem Costa de Santana. Deu conhecimento, sendo aprovado pela
181 ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA INTERDIÇÃO ÉTICA dos serviços de Enfermagem da
182 instituição. PARECER DE APOIO Nº 17/2019 COREN-PI - Solicitação de autorização de
183 concessão para realização do IV ENCONTRO PIAUIENSE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e IV
184 JORNADA PIAUIENSE EM SAÚDE DO TRABALHADOR no Auditório do Coren/PI. Deu
185 Conhecimento. Sendo aprovado a gratuidade na concessão do auditório. Parecer PROJUR nº
186 106/19 - Requerimento de Carteira Vencida – [REDACTED] Deu
187 conhecimento, sendo aprovado. Parecer PROJUR nº 107/19 - Pedido de exclusão de multa
188 eleitoral – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo aprovado. Parecer
189 PROJUR nº 108/19 - Pedido de isenção de multa eleitoral 2011 – Ausência de apresentação de
190 justificativa – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo aprovado. Parecer
191 PROJUR nº 109/19 – Requerimento de restituição de taxa de registro – [REDACTED]. Deu
192 conhecimento, sendo aprovado. Parecer PROJUR nº 110/19 – Requerimento de restituição
193 proporcional ante o cancelamento da inscrição – [REDACTED]. Deu conhecimento,
194 sendo aprovado. Parecer PROJUR nº 111/19 – Pedido de isenção de anuidade – [REDACTED]
195 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado. Parecer PROJUR nº 112/19–Requerimento de
196 Isenção ou Prescrição de Anuidades – [REDACTED] Deu conhecimento, sendo
197 aprovado. Parecer PROJUR nº 113/19 – Pedido de restituição de pagamento de anuidade – [REDACTED]
198 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado. Parecer PROJUR nº 114/19–



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

199 Ocorrência de prazo decadencial e prescricional de multa eleitoral 2008 – [REDACTED]
200 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado. Parecer PROJUR nº 115/19 – Pedido de restituição
201 de valor – [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado.
202 Parecer PROJUR nº 116/19 – Pedido de restituição de Pagamento em duplicidade de anuidade –
203 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado. Parecer PROJUR nº 117/19 –
204 Ocorrência de decadência de multa eleitoral – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo
205 aprovado. Parecer PROJUR nº 118/19 – Pedido de restituição de taxa de renovação de carteira –
206 [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo aprovado. Parecer PROJUR nº
207 119/19 – Pedido de restituição de Pagamento em duplicidade de anuidade – [REDACTED]
208 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado. Parecer PROJUR nº 120/19–
209 Ocorrência de decadência da multa eleitoral 2011 – [REDACTED] Deu conhecimento, sendo
210 aprovado. Parecer PROJUR nº 121/19 Pedido de restituição de anuidade – [REDACTED]
211 [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo aprovado. Parecer PROJUR nº 122/19–Ocorrência
212 de prazo decadencial e prescricional de multa eleitoral 2008 – [REDACTED].
213 Deu conhecimento, sendo aprovado. Parecer PROJUR nº 123/19 – Requerimento de exclusão de
214 anuidade – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo aprovado.
215 **ASSUNTOS GERAIS:** Solicitação para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais
216 ao orçamento para o corrente exercício no valor de R\$ 150.000,00. Deu conhecimento. Sendo
217 aprovado por unanimidade. Departamento de fiscalização – relatório de atividades do primeiro
218 semestre de 2019. Apresentado o referido relatório pelo Conselheiro Regional Antonio Francisco
219 Luz Neto, sendo que foram fiscalizadas 363 (trezentos e sessenta e três) instituições, 6111 (seis mil
220 cento e onze) Profissionais de Enfermagem abrangidos com as fiscalizações, 257 (duzentos e
221 cinquenta e sete) Relatórios de fiscalização elaborados e 236 (duzentos e trinta e seis) notificações
222 emitidas. Apresentação do projeto “Coren-PI app” – planejamento para implementação do
223 aplicativo do Coren-PI. Assessoria de comunicação. Deu conhecimento. Projeto - ENCONTRO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

224 DE AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ. Deu conhecimento. Sem mais
225 assuntos a tratar às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia
226 Barreto Dantas, conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que
227 após lida e aprovada será assinada por quem é de direito.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489
Site: www.coren-pi.com.br re-mail: secretaria@coren-pi.com.br

